



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 049/2025 — DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Os Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir o Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva, para que o mesmo autorize O USO DOS DOIS CAMINHÕES QUE FORAM ADQUIRIDOS, PARA REMOVER O LIXO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

- A solicitação se faz necessária devido várias reclamações dos munícipes quanto a não utilização dos veículos (caminhões)

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 051
Em 10 de 04 de 2025
Assinatura do Assessoria

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 22 de 04 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO